

A INCLUSÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS NO ENSINO SUPERIOR SOB A PERSPECTIVA DECOLONIAL: ANÁLISE DO VESTIBULAR INDÍGENA DA UNIFAMETRO

Yara Marques Lima

Iniciante científica Bolsista - Direito - Unifametro

yara.lima@aluno.unifametro.edu.br

Nicolas Machado de Souza

Iniciante científico Voluntário - Direito - Unifametro

nicolas.souza@aluno.unifametro.edu.br

Maria Lucimar Neves de Almeida

Iniciante científica Voluntária – Direito - Unifametro

marialucimar@gmail.com

Anderson da Silva Castro

Iniciante científico Voluntário - Direito - Unifametro

anderson.castro@aluno.unifametro.edu.br

Dra. Samara de Oliveira Pinho

Professora Orientadora - Unifametro

samara.pinho@professor.unifametro.edu.br

Área Temática: Direitos Fundamentais, Sustentabilidade e Democracia

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Encontro Científico: Conexão Unifametro

RESUMO

O estudo investiga os desafios e potencialidades da inclusão de estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, sob a perspectiva decolonial, com foco no vestibular indígena da Unifametro. Apesar de políticas afirmativas, como a Lei de Cotas e o Programa Bolsa Permanência, persistem barreiras culturais, sociais e estruturais que dificultam o acesso e a permanência qualificada desses estudantes. Utilizou-se o método hipotético-dedutivo com abordagem integrativa, combinando elementos qualitativos e quantitativos, por meio de levantamento bibliográfico e análise documental de normas, políticas públicas e relatórios institucionais. Os resultados indicam crescimento da presença indígena nas universidades, mas apontam limitações decorrentes do preconceito, currículos desconsiderando saberes tradicionais e subdeclaração étnica. O vestibular indígena da Unifametro representa avanço no ensino superior privado, garantindo bolsas de estudo e visibilidade, embora seja necessária a consolidação de práticas institucionais que promovam o reconhecimento das identidades e epistemologias indígenas. Conclui-se que a efetiva inclusão depende de políticas articuladas, diálogo intercultural e estratégias que assegurem permanência com dignidade e respeito à diversidade.

Palavras-chave: Ensino superior; inclusão indígena; políticas afirmativas; perspectiva

decolonial; vestibular indígena.

INTRODUÇÃO

O ensino superior no Brasil enfrenta desafios complexos que incluem a ampliação de acesso. Essa problemática afeta todo o país e seu impacto é agravado para grupos socialmente minoritários. Destaca-se a questão da educação voltada às populações indígenas, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que instituiu uma política indigenista orientada à valorização dos modos de vida e dos saberes tradicionais desses povos.

Em relação ao percentual de população indígena no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o Censo de 2022, no qual foi possível constatar que essa população no Brasil totaliza 1.694.836 pessoas, sendo 1.227.642 que se declararam de cor ou raça indígena e 467.194 que se consideram indígenas. Dessa população, verificou-se uma redução na taxa de analfabetismo, que caiu 8%, passando de 23,04% em 2010 para 15,05% em 2022. O IBGE define a taxa de analfabetismo como o percentual de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler ou escrever pelo menos um bilhete simples.

Além disso, existe um conjunto de atos normativos que dispõe sobre a inclusão indígena no cenário educacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.711/2012 (“Lei de Cotas”), a Portaria nº 1.129/2013 (MEC) e o Programa Bolsa Permanência/PBP de 2013.

Como resultado dessas iniciativas, o número de estudantes indígenas no ensino superior tem aumentado de forma significativa. Segundo o Instituto SEMESP, mediante levantamento realizado junto a base de Dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), indicam um crescimento de 374% entre 2011 e 2021, representando aproximadamente 0,5% do total de alunos indígenas matriculados no ensino superior.

Ao restringir esses dados para o estado do Ceará, de acordo com informações disponibilizadas pela Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará (SEPIN-CE), a rede pública estadual de ensino no Ceará, em 2024, contava com 8.399 estudantes matriculados em 43 escolas indígenas. Esses dados evidenciam a presença significativa de políticas voltadas à educação indígena, permitindo compreender o alcance do Estado na inclusão de comunidades tradicionais no sistema educacional.

Além disso, em julho de 2024, o governo do Ceará realizou a posse de 146 professores indígenas, reforçando o compromisso com a valorização da educação voltada para

as especificidades culturais das comunidades indígenas. No entanto, apesar da implementação desses programas, persistem ainda algumas barreiras.

Segundo Pellegrini, Ghanem e Góes Neto (2021) há uma insuficiência nas normas internacionais e nacionais em garantir esse acesso à educação, especialmente a partir da perspectiva crítica da interculturalidade e do colonialismo, considerando que a mera existência de vagas não basta, sendo necessário reconhecer e incorporar as epistemologias indígenas nos currículos e práticas universitárias.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar, sob a perspectiva decolonial, os desafios e as potencialidades da inclusão das populações indígenas no ensino superior brasileiro, tomando como foco o vestibular indígena da Unifametro e os aspectos normativos e institucionais concernentes. Especificamente, busca-se examinar o marco normativo nacional voltado à inclusão educacional indígena; investigar algumas políticas públicas implementadas no Brasil e no Ceará destinadas ao acesso e à permanência de estudantes indígenas; analisar criticamente o vestibular indígena da Unifametro, identificando suas contribuições, limitações e potencialidades e, por fim, discutir a relevância da perspectiva decolonial na formulação de políticas e práticas que reconheçam e valorizem as epistemologias indígenas no ensino superior.

Este estudo é relevante por investigar os desafios que ainda limitam o acesso e a permanência de estudantes indígenas no ensino superior. Justifica-se ao analisar políticas e práticas institucionais sob uma perspectiva decolonial, valorizando epistemologias indígenas. O foco no vestibular indígena da Unifametro permite avaliar contribuições e lacunas na inclusão efetiva desses estudantes.

METODOLOGIA

Neste estudo, adotou-se o método hipotético-dedutivo, aliado a uma abordagem integrativa que combina elementos qualitativos e quantitativos, com o objetivo de compreender os desafios enfrentados pelas populações indígenas no acesso ao ensino superior. A pesquisa se apoiou em levantamento bibliográfico, incluindo artigos científicos, livros e relatórios técnicos, além de análise documental de normas e políticas públicas relacionadas à educação indígena.

Essa combinação permitiu não apenas examinar dados e estatísticas, mas também refletir criticamente sobre as experiências e barreiras vivenciadas pelos estudantes indígenas, buscando construir uma visão abrangente e contemporânea sobre a inclusão universitária sob a perspectiva decolonial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Historicamente, o acesso e a permanência dos povos indígenas no ensino superior brasileiro enfrentam diversos desafios, marcados por desigualdades estruturais e pela discriminação enraizada no próprio processo de formação da sociedade brasileira que, por séculos, marginalizou e invisibilizou os saberes e os direitos desses povos. Até o final do século XX, a presença indígena em universidades era extremamente rara, sendo reflexo de um sistema educacional excludente e de um ensino superior que não dialoga com as diferentes realidades da sua própria sociedade (Ayres; Brando; Ayres, 2023).

A partir dos anos 2000, com a implementação de políticas públicas voltadas para a realidade dos povos indígenas, o perfil de estudantes da educação superior começou a se modificar. Gomes, Silva e Brito (2021) apontam que, embora tenham sido criadas políticas públicas para garantir o acesso e a permanência dos povos tidos como minorias, não deixaram de persistir entraves como o preconceito e currículos que desconsideram seus saberes e modos de vida, ocasionando dificuldades de permanência e o interesse de pertencer e ocupar esses lugares.

E foi justamente essas dificuldades que evidenciaram a necessidade de construir políticas públicas mais amplas para garantir o acesso, a permanência, a dignidade e o reconhecimento da diversidade étnica brasileira também nos espaços universitários. Um exemplo concreto dessa construção é a Lei de Cotas nº 12.711/2012, que se consolidou como um marco nas políticas de inclusão no ensino superior público brasileiro. A norma prevê a reserva de vagas em universidades e institutos federais para estudantes de baixa renda, pessoas negras, pardas, indígenas, com deficiência e para aqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Para além de garantir o acesso, é fundamental assegurar a permanência dos estudantes e, assim o Ministério da Educação do Brasil, por meio da Portaria nº 389/2023, criou o Programa de Bolsa de Permanência, voltado para estudantes indígenas, quilombolas e de baixa renda, com o objetivo de oferecer apoio financeiro àqueles em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua permanência na universidade.

No Estado do Ceará, a lei nº16.197, de 17 de janeiro de 2017, dispõe sobre a Instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará. A legislação é voltada para inclusão e equidade na temática de acesso ao ensino superior no Estado do Ceará, estabelecendo um sistema de cotas para ingresso nas universidades e instituições de ensino superior do Estado.

A lei ainda atribui às universidades estaduais autonomia para implementação de procedimentos próprios e práticas que possam garantir a eficácia do programa de cotas. Ademais, as universidades controlam o fluxo das informações fornecidas, incluindo a análise de documentos e a condução de entrevistas como garantia de transparência e responsabilidade no processo.

Anualmente, as Instituições de Ensino Superior (IES) preenchem o Censo da Educação Superior por meio do sistema CENSUP, respeitando o prazo estabelecido pelo INEP. Esse processo envolve a coleta de diversas informações sobre a instituição, os cursos, os docentes e os estudantes. No que diz respeito à variável cor/raça, o procedimento baseia-se na autodeclaração dos alunos. Cada estudante escolhe, de forma voluntária, uma das opções definidas pelo IBGE: branca, preta, parda, amarela, indígena ou não declarada, caso prefira não informar.

No âmbito das universidades privadas, o Centro Universitário Fametro (Unifametro), em parceria com a Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará (SEPIN-CE), firmou um acordo de cooperação técnica que resultou no lançamento do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo a estudantes indígenas (EDITAL N° 02/2025). O objetivo é ampliar o acesso ao ensino superior e promover a inclusão social dos povos tradicionais. Trata-se de um marco no ensino superior privado do Ceará, já que a Unifametro se tornou a primeira instituição privada do Estado a oferecer um vestibular exclusivo para indígenas, disponibilizando bolsas de estudo significativas, que em alguns cursos chegam a 100% de desconto nas mensalidades.

Segundo dados do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nos anos de 2023 e 2024, a Unifametro contava com cerca de cinquenta acadêmicos que se autodeclararam indígenas. Após a realização do vestibular da instituição em 2025, três alunos provenientes de duas comunidades indígenas distintas (Pitaguary e Anacé) conquistaram bolsas nos cursos de sua preferência, demonstrando o impacto concreto da iniciativa na inclusão educacional.

Entretanto, a realidade quantitativa desses estudantes pode não refletir plenamente a situação real, uma vez que a coleta de dados se dá por heteroidentificação, na qual cada aluno opta, por iniciativa própria, por uma das categorias étnico-raciais definidas pelo IBGE. Essa informação é solicitada tanto no ato de inscrição para o vestibular quanto no momento da matrícula e, uma vez registrada, é automaticamente integrada ao sistema acadêmico da instituição. Contudo, observa-se que muitos estudantes não realizam sua autodeclaração, o que

compromete a produção de dados precisos, essenciais para a formulação de políticas públicas e programas de inclusão voltados às necessidades específicas de diferentes grupos étnicos. Nesse sentido, o INEP tem enfatizado a importância de que as instituições de ensino superior incentivem os alunos a fornecerem essas informações, garantindo maior acurácia e representatividade nos registros estatísticos.

A “subdeclaração” étnica por parte dos estudantes evidencia uma lacuna significativa na produção de dados sobre a população indígena no ensino superior, comprometendo a eficácia das políticas de inclusão. Essa limitação reforça a necessidade de práticas institucionais que valorizem a autodeclaração consciente, reconhecendo identidades culturais e epistemologias indígenas, e demonstra que a simples oferta de vagas não garante visibilidade nem equidade real no acesso universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicam que, embora os avanços normativos e institucionais tenham ampliado o acesso dos povos indígenas ao ensino superior, persistem obstáculos culturais, sociais e estruturais que dificultam sua plena inclusão. Políticas afirmativas, como a Lei de Cotas e o Programa Bolsa Permanência, têm sido fundamentais para o aumento da presença indígena nas universidades, mas a permanência qualificada desses estudantes depende do reconhecimento e valorização de suas identidades, saberes e formas de vida, promovendo um diálogo intercultural efetivo nas instituições acadêmicas.

A experiência da Unifametro, ao implementar um vestibular exclusivo para indígenas, representa uma iniciativa pioneira no ensino superior privado, articulando o marco normativo às práticas de inclusão e evidenciando tanto avanços quanto lacunas. Esses elementos reforçam a necessidade de estratégias que garantam permanência com dignidade e respeito à diversidade indígena, constituindo-se como premissa central para a continuidade e aprofundamento desta pesquisa.

A efetiva inclusão de estudantes indígenas no ensino superior requer, portanto, políticas contínuas e práticas acadêmicas que valorizem suas identidades e saberes, promovendo equidade, visibilidade e um diálogo intercultural consistente nas instituições.

REFERÊNCIAS

AYRES, Ariadne Dall’acqua; BRANDO, Fernanda da Rocha; AYRES, Olavo Martins. Presença indígena na universidade como retomada de território. **Revista Brasileira de Educação**. v. 28 e280060, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/4TPxh9Xgf4FL5QCKG7MbkYw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 17 maio 2025.

BELTRAME, Camila Boldrin; FELIPE, Iury da Costa; CRUZ, João Guilherme Nunes. Mais indígenas estudantes nas universidades – o desafio de permanecer. **ISPN** – Instituto Sociedade, População e Natureza, 04 mar. 2024. Disponível em: ispn.org.br. Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP). **Censo da Educação Superior 2023 e 2024**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>. Acesso em: 14 set. 2025

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: Características da população e dos domicílios – Resultados do universo. Brasília, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10102/122229>. Acesso em: 14 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023**. Altera a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, e o Anexo I, que cria o Programa de Bolsa Permanência. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 nov. 2023. Disponível em: <https://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-1999-2023-11-10.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.

CEARÁ. **Lei Nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de ensino superior do estado do Ceará. *Diário Oficial do Estado do Ceará*, CE, 18 jan. 2017. p. 1. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/ciencia-e-tecnologia-e-educacao-superior/item/4829-lei-n-16-197-de-17-01-17-d-o-18-01-17> Acesso em: 16 set. 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO (UNIFAMETRO). Nº **02/2025**. Fortaleza, 2025. Documento institucional.

ELTRAME, Camila Boldrin; FELIPE, Iury da Costa; CRUZ, João Guilherme Nunes. Mais indígenas estudantes nas universidades – o desafio de permanecer. **ISPN** – Instituto Sociedade, População e Natureza, 04 mar. 2024. Disponível em: ispn.org.br. Acesso em: 17

maio 2025.

GLOBO.COM. **Taxa de analfabetismo entre indígenas é o dobro da média nacional, aponta Censo 2022.** G1 Educação, Rio de Janeiro, 4 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/10/04/taxa-de-analfabetismo-entre-indigenas-e-o-dobro-da-media-nacional-aponta-censo-2022.ghtml>. Acesso em: 14 set. 2025.

GOMES, Nilma Lino Gomes; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Eustáquio de. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 42, e258226, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/ZsD4r9GcLQvgLTVZVLG6ybJ/>. Acesso em: 17 maio 2025.

PELLEGRINI, Diana de Paula; GHANEM, Elie; GÓES NETO, Antônio Fernandes. O Brasil respeita o direito dos povos indígenas à educação superior? Demanda, oferta e ensaios alternativos em São Gabriel da Cachoeira/AM. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 46, n. 4, e118188, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/zK83mnYZK8ZTRFdhQBpHRMx/>. Acesso em: 14 maio 2025. <https://doi.org/10.1590/2175-6236118188>.

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ. **Governo do Ceará realiza posse de 146 professores indígenas.** Povos Indígenas no Ceará, Fortaleza, 30 jul. 2024. Disponível em: <https://www.povosindigenas.ce.gov.br/2024/07/30/governo-do-ceara-realiza-posse-de-146-professores-indigenas/>. Acesso em: 14 set. 2025.

SEMESP. (2023). **Alunos declarados indígenas no ensino superior aumentam 374%.** Disponível em: <https://www.semesp.org.br/semesp/2023/04/19/alunos-declarados-indigenas-no-ensino-superior-aumentam-374/>. Acesso em: 10 maio 2025.